



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA 011/2021


O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, em seu artigo 18, RESOLVE;

Art. 1º - Fixar o horário de trabalho do servidor ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ocupante do cargo de Advogado do quadro pessoal da Câmara Municipal em 20 horas semanais.

Art. 2º - Entende-se como horas trabalhadas também os trajetos e deslocamentos, bem como as horas atividades a serviço comprovadamente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 07/2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaraqueçaba, 19 de janeiro de 2021.


OSÉIAS INÁCIO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, em seu artigo 18, RESOLVE;

Art. 1º - Fixar o horário de trabalho do servidor ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ocupante do cargo de Advogado do quadro pessoal da Câmara Municipal em 20 horas semanais.

Art. 2º - Entende-se como horas trabalhadas também os trajetos e deslocamentos, bem como as horas atividades a serviço comprovadamente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 07/2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaraqueçaba, em 19 de janeiro de 2021.

OSÉIAS INÁCIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:B26562F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2021. Edição 2183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>